



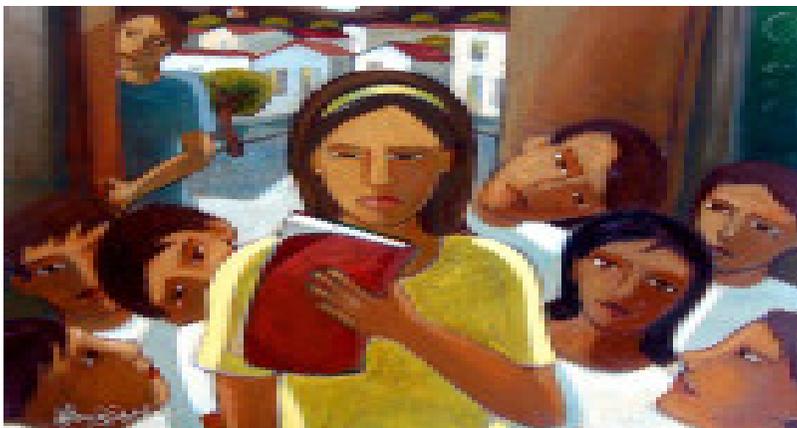
**BOTUCATU, 9 NOVEMBRO 2006 - ANO XVI - 870**

*Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada*

# Secretaria Municipal de Educação promove Festival de Literatura Infantil

Terá início nesta quinta-feira, dia 9, o Festival de Literatura Infanto-Juvenil, evento que irá envolver até o próximo dia 11, alunos e professores da rede de ensino pública e particular de Botucatu com diversas atividades voltadas ao incentivo à leitura. O festival será realizado nas dependências do Centro Municipal de Educação Permanente (Cemep). A iniciativa é da Secretaria Municipal de Educação, com apoio da Secretaria Municipal de Cultura, através da Biblioteca Municipal Emílio Peduti.

Segundo a assistente técnica, Vânia Cristina Corrêa Fioravante, o evento promete muita criatividade e informação. Durante os três dias de atividades, escolas municipais estarão expondo e apresentando diversos trabalhos desenvolvidos junto aos alunos que ao longo do ano. "São projetos de incentivo à leitura e visam despender a atenção dos alunos hoje



voltada aos jogos de computador e despertar o interesse pelos livros. Os resultados apresentados têm surpreendido, e isso graças ao empenho e dedicação dos diretores e professores, que mostraram muita criatividade na metodologia dos trabalhos", afirma.

Para iniciar a leitura das primeiras palavras e estimular o hábito da literatura vale tudo, desde a utilização de obra de arte até bula de remédios. São

técnicas aplicadas de acordo com a faixa etária do aluno e todas voltadas ao incentivo à leitura. "Algumas escolas utilizaram os animais, outras filmes ou contos infantis. Cada unidade desenvolveu o seu método conforme a idade do aluno. O estímulo tem sido tão grande, que temos alunos com apenas 5 anos de idade já começando a ler e a escrever", explica Vânia.

E é durante o Festival de Literatura Infanto-Juvenil que

todas essas criatividades serão mostradas ao público e às outras crianças da rede de ensino de Botucatu. Estão programadas inúmeras apresentações, entre elas peças teatrais, teatro de fantoches, dramatização, contos e dança.

Durante os três dias, cerca de 3.500 alunos da rede municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Supletivo estarão envolvidos nas ações do festival com oficinas e assistindo às apresentações. O evento

também será aberto aos alunos da rede estadual, particular e público em geral.

**Oficinas** – A programação do Festival de Literatura Infanto-Juvenil é extensa. As oficinas serão realizadas simultaneamente em diversas salas do Centro Municipal de Educação Permanente [Cemep]. Serão oferecidas oficinas de dobradura, de contadores de histórias, trabalho de leitura e escrita através de contos de fadas e fábulas e de poesias.

As oficinas serão ministradas por profissionais da área pedagógica e por professores cedidos pelos colégios La Salle e Santa Marcelina. As atividades serão desenvolvidas a partir das 9 horas, sendo no período da manhã e tarde para os alunos dos Centros de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e a noite, para os estudantes do Supletivo. O transporte dos alunos da rede municipal será feito pelos ônibus da Prefeitura Municipal.

## Prefeitura inicia asfaltamento no Recreio do Havaí

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, deu início no último dia 30 de outubro, às obras de pavimentação asfáltica nas ruas da Chácara Recreio do Havaí, no setor sul da cidade.

A obra vai beneficiar os moradores de seis bairros, pois as ruas que estão recebendo a benfeitoria interligam os seguintes bairros: Recreio do Havaí, Conjunto Habitacional Humberto Popolo [Cohab I], Conjunto Habitacional dos Comercários, Palos Verdes, Jardim Reflorenda e Convívio Residencial Park.

A equipe responsável pelo asfaltamento começou o trabalho pela rua João Francisco Gramuglia, que faz a ligação com os Comercários. Também serão beneficiadas as seguintes ruas: Estrada Municipal dos Delegos, rua Domingos Policastro, Rua "A", rua Luiz da Silva, rua Helena Furlan Gruppi e Rua 3. No total serão pavimentados 13.140 m<sup>2</sup> de vias.

Antonio Galvão, que mora no Recreio do Havaí há 19 anos, estava muito feliz com a chegada do asfalto. "Nem parece que essa obra está sendo executada, nunca nenhuma administração olhou por nós. Além do asfalto

qu estão fazendo, foi feita uma obra que nenhum prefeito gosta de fazer, que é a galeria que vai resolver um problema muito grande que tínhamos aqui no bairro. Todos moradores estão muito contentes com a obra", comentou.

Para o asfaltamento foram construídos 3.340 metros lineares de guias e sarjetas. O objetivo da equipe de asfalto é terminar a obra na primeira quinzena de novembro. "Tudo vai depender das condições do tempo, ainda tem algumas ruas para serem preparadas, mesmo assim vamos avançando com o asfaltamento", comentou José

Marckis, responsável pela equipe de asfalto.

**Galerias** – O Recreio do Havaí recebeu aproximadamente 1.600 metros lineares de galerias de águas pluviais e 44 caixas de captação, distantes 40 metros uma das outras, que tem o objetivo de melhorar a vazão das águas de chuvas e acabar com as erosões que há muitos anos vem atormentando os moradores dessa região.

Além das ruas do Recreio do Havaí, essa obra beneficiou o direcionamento de águas das chuvas provenientes de ruas do Conjunto Habitacional Humberto Popolo [Cohab I] e

Parque Convívio. As galerias privilegiam o prolongamento dos ramais já existentes nesses bairros.

Toda obra que está sendo finalizada com a pavimentação asfáltica atende reivindicação de moradores dessa região, que através do NPP - Núcleo de Participação Popular, do Orçamento Participativo, conseguiram sensibilizar os conselheiros e delegados da necessidade do investimento. Esta é a última obra prevista pelo OP para o Setor Sul da cidade no ano de 2006. As reivindicações indicadas neste ano poderão ser feitas em 2007.

# Plano visa reestruturação organizacional da Prefeitura

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Administração, está realizando melhorias organizacionais nas dependências do prédio municipal. As ações estão contidas em um plano de trabalho que visa reestruturar os departamentos com o objetivo de uma melhor administração e bem estar dos munícipes e funcionários.

Essas mudanças tiveram início com as substituições dos balcões, localizados na área de tributos, por guichês de atendimento. Uma nova mobília, com cadeiras para o público e funcionários está em processo

de licitação.

O local também foi beneficiado com a instalação de uma televisão de 29 polegadas, para entretenimento das pessoas que esperam por atendimento. Ainda no saguão, foi construído um corrimão de auxílio, com o objetivo de sanar o problema de quedas de munícipes e servidores. Essa obra já era uma reivindicação da CIPA, do Sindicato e da Associação dos Funcionários.

Está incluído no plano de mudanças, a reformulação de layout do arquivo, situado no segundo andar do prédio, que será mais moderno e mais prático. A Secretaria de

Administração está estudando ainda a viabilidade de criação de mais ambientes no Paço Municipal. A idéia é criar um terceiro andar, com refeitório, sala de estar, sala de café e uma lanchonete.

O projeto ainda prevê a sinalização interna e externa direcionada para pessoas portadoras de deficiência física, assim como também é estudada a implantação de um elevador para facilitar a acessibilidade dessas pessoas, além do redirecionamento de secretarias municipais. O processo licitatório para compra de móveis está previsto para acontecer nos próximos meses.



O corrimão foi instalado para auxiliar munícipes e servidores

## Índice de infestação de mosquito da dengue fica em 0,46 em outubro

A Vigilância em Saúde Ambiental divulgou na última semana, o Índice de Breteau, que mede a infestação do mosquito transmissor da dengue, registrado no último mês de outubro. O índice ficou em 0,46, sendo um pouco maior do que o registrado em junho que foi de 0,2.

Para a coordenação da EVSA, o índice é considerado satisfatório, embora exija da população cuidados redobrados. Vale ressaltar que os meses de chuvas se aproximam e nesse período a proliferação de larvas aumenta consideravelmente. Basta lembrar que o IB registrado em fevereiro deste ano foi de 5,86. Esse é um índice que a EVSA trabalha para que não volte a ocorrer na cidade, mas é necessário a participação e o empenho de toda a população.



Em outubro, ao contrário do que ocorreu em junho, todas as quatro regiões da cidade apresentaram imóveis com larvas de *Aedes Aegypti*. A Região 2, que abrange o Recanto Azul e Rubião Júnior, continua apresentando os maiores valores da cidade, tendo registrado um índice de 0,64 [em junho apresentava valores de 0,66].

Na Região 1, bairros próximos a Vila dos

Lavradores, o IB foi de 0,31, Região 3, área da Cohab 1, o IB foi de 0,59 e na Região 4, setor de abrangência da Vila Maria, o índice foi de 0,23. Os grandes responsáveis pela presença do mosquito foram os pratos de plantas, recipientes inservíveis e bebedouros para animais. Todos estes recipientes são propícios para o acúmulo de água e conseqüentemente a proliferação do mosquito da dengue.

## Inscrições para educação infantil terminam no dia 10

A Secretaria Municipal de Educação comunica que as inscrições para as Escolas Municipais de Educação Infantil [creche e pré-escola] terminam nesta sexta-feira, dia 10 de novembro. As vagas são oferecidas para crianças de 4 meses a 5 anos que não estão matriculadas atualmente nas Escolas Municipais de Educação Infantil.

Os pais ou responsáveis devem procurar uma escola municipal de Educação Infantil mais próxima da residência do aluno ou a Secretaria Municipal de Educação, munidos de certidão de nascimento da criança, documento de identificação do pai ou responsável, documento que comprove o local de

residência [conta de água, luz ou telefone] e comprovantes de rendimento salarial [carteira profissional, recibo de pagamento ou declaração de vencimentos do empregador].

A seleção de vagas será realizada no período de 13 a 17 de novembro. Já as matrículas serão efetuadas de 27 de novembro a 1º de dezembro, na escola em que a criança obteve vaga. Vale ressaltar que é obrigatória a presença do pai ou responsável.

A Secretaria de Educação está localizada no prédio do Centro Municipal de Educação Permanente, que fica na Praça Dom Luiz Maria de Santana, nº 176, centro, com atendimento das 8 às 11 e das 13 às 17 horas.

### EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

**Jornalista responsável:** Sérgio Parada (Mtb 22.612)

**Equipe de redação (textos e fotos):** Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Josias Nunes e Jorge de Campos Júnior.

**Diagramação:** Fábio Regina

**Informações da Câmara:** Erika Martins

**Impressão:** Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

**e-mail:** comunicacao@botucatu.sp.gov.br

**Fone/Fax:** (14) 3815-9112

**site oficial:** www.botucatu.sp.gov.br

**Prefeitura Municipal de Botucatu**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

### IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Histórias de Monteiro Lobato viram peça de teatro no Aranha Pacheco

## CEI estimula alfabetização através de figuras de animais

“É tudo uma questão de estímulo”. Essa foi a frase usada pela professora Simone Nalli, do Centro de Educação Infantil Nair Fernandez Leite Vaz para definir a iniciativa do projeto de alfabetização desenvolvido com as crianças das pré-escolas.

O projeto recebe o nome de “Alfabeto dos Animais”, consistindo na associação entre figuras pertencentes à fauna e o alfabeto, fazendo-se uma relação com as iniciais de cada animal em questão. “Procuramos trabalhar o alfabeto de uma forma atrativa e estimulante”, comentou a professora.

Os trabalhos são feitos em três etapas, totalizados em pesquisa, linguagem oral e natureza em sociedade, através

de visitas, textos e situações vivenciadas pelos próprios alunos. “A criança fixa melhor o conteúdo quando ela o vivencia. Essas atividades também criam um senso de preservação e de natureza, puxando por outros eixos e disciplinas curriculares”, afirma Simone.

Apesar de ser uma atividade recente, o projeto apresenta resultados significativos, sendo que grande parte das crianças já está iniciando a fase de alfabetização, produzindo e lendo pequenos textos com facilidade.

Esses resultados são visíveis nas tarefas feitas em sala de aula, como foi o caso da aluna Vitória Josefa Rodrigues, de 5 anos, que sozinha escreveu um pequeno texto sobre extinção

animal. “Percebemos também a fluência de linguagem e a compreensão de assuntos complexos”, finalizou a professora.

Também como parte do projeto, os alunos das pré-escolas realizaram no último sábado, dia 28, uma visita ao zoológico da cidade de Sorocaba, onde tiveram a oportunidade de visualizar os animais que fazem parte de seus estudos em sala de aula.

As atividades realizadas através do projeto de alfabetização estarão sendo expostas durante o Festival de Literatura Infanto-juvenil, que acontece de 9 a 11 de novembro, no Centro Municipal de Educação Permanente [CEMEP].



Muitos alunos já estão produzindo e lendo pequenos textos

## Escola Antenor Serra estimula expressão através de obras de arte

As telas de Cândido Portinari estão fazendo sucesso e conquistando a simpatia de muitos alunos da rede municipal de ensino. Não se trata de uma exposição cultural, mas de um projeto educacional em andamento com alunos das turmas de 4ª série da EMEF Antenor Serra, sob orientação da Secretária Municipal de Educação e supervisão da diretora da unidade, professora Eliane Bicudo Guerra Chiamiente.

**Projeto** – Em desenvolvimento há quatro meses, o Projeto ‘Reprodução de Telas’ é baseado no processo de observação, respeitando-se o ponto de vista de cada criança. As obras de arte são apresentadas para os alunos, que, antes de haver qualquer tipo de explicação ou esclarecimento, são orientadas pelas professoras a registrarem no papel suas impressões.

A professora Fernanda Bassetto, responsável pela 4ª Série ‘E’, explica que a interpretação da tela vem em seguida, com uma explicação das crianças sobre uma mesma obra. Num terceiro momento elas são estimuladas a fazer sua própria versão da obra de arte. “Não estimulamos a cópia, mas a releitura, levando-se em conta o modo de entender de cada um. E cada aluno acaba sempre interpretando o que vê com base em sua própria experiência de vida”, afirmou a professora.

**Obras de arte** – Di



Cavalcanti, Tarsila do Amaral, Walde-Mar de Andrade e Silva, Vincent Van Gogh são alguns artistas cujas obras foram apresentadas às crianças, que, em sua maioria, nunca tinham visto quadros pintados por eles antes. As reações foram de interesse, porém diversas. “Houve um caso que chamou a atenção, mais que os outros. Uma menina de 10 anos ao fazer sua releitura da obra ‘Cacique Caiapó’, de autoria do artista brasileiro Walde-Mar, pintou o seguinte: o cacique preso pelas mãos em duas estacas, uma de cada lado, ao invés de apoiado em duas lanças, como retrata a pintura”, contou a professora.

Ao tentar entender as razões que levaram a menina a essa conclusão, a professora descobriu que seu pai estava preso há algum tempo, e isso incidia diretamente sobre sua leitura do mundo a sua volta. “Os pés fora do chão falavam sobre a impotência do preso, e a falta de apoio transmitia a mensagem de exclusão da realidade do personagem”,

concluiu.

**Princípios** – Sensibilização, conhecimento de artistas nacionais ou de outras nacionalidades, contato com diferentes técnicas e contextualização das cores foram alguns dos princípios trabalhados durante o Projeto ‘Reprodução de Telas’. “Elas utilizaram-se de algumas dessas técnicas, para a produção de diversas obras, como Óleo sobre tela, carvão, abstracionismo ou giz de cera”, afirmou Fernanda Bassetto.

Todas as turmas de 4ª série da EMEF Antenor Serra estão envolvidas nessa atividade. Isso significa a participação de mais de 150 alunos.

Atualmente, há outros projetos em andamento na unidade. Além do “Reprodução de Telas”, há também “Conto e Reconto das Fábulas de Monteiro Lobato”, “Releitura de Filmes Sob Um Olhar Infantil”, “Escrivendo o Futuro”, “Eleição 2006” e “Exposição de Acrósticos Com Antenor Serra”.

## PIEC do Jardim Monte Mor inicia entrega de kits de Natal

Proporcionar um Natal melhor às crianças carentes. Esse é o objetivo dos funcionários do Programa de Integração Educacional e Comunitária [PIEC], do Jardim Monte Mor, que iniciaram nesta semana a entrega dos kits de presentes para os voluntários que se tornam padrinhos nesta época do ano.

A atividade é desenvolvida há seis anos, mobilizando esforços para que as 120 crianças amparadas pelo Programa sejam favorecidas com um presente de final de ano. “Esse tipo de trabalho já é conhecido, tendo credibilidade. Às vezes faltam crianças para serem apadrinhadas”, comenta Sílvia Fumes Carvalho, coordenadora do PIEC.

Para a participação, é solicitada a colaboração com um kit mínimo, formado por uma bermuda ou shorts, uma camiseta, um chinelo ou calçado e um brinquedo ou lembrança, no caso de adolescente.

Todos os kits são padronizados, onde constam alguns dados sobre a criança, como número do calçado, manequim, série em que estuda e algumas características pessoais. Sua entrega acontece em uma cerimônia especial, inclusive, com a presença do Papai Noel. “É vibrante ver esse dia”, enfatiza Sílvia.

A ação possui como principais parceiros e padrinhos, professores da Unifac/CEPRA, servidores públicos da Prefeitura Municipal, familiares e amigos da equipe de funcionários do próprio PIEC. A entrega dos kits acontecerá no dia 16 de dezembro, em uma festa com direito a almoço, gincanas e brincadeiras.

Os kits serão recolhidos até o próximo dia 8 de dezembro, e interessados em participar dessa ação solidária podem ligar para o número 3882-2427, ou se dirigir ao próprio PIEC, localizado na Rua Hermes Fonseca, 542, no Jardim Monte Mor.



### DICAS DE TRÂNSITO



Acionar a buzina nas áreas urbanas por qualquer outro motivo que não seja advertências necessárias afim de evitar acidentes, ou mesmo acioná-la entre às 22 horas e 6 horas, é considerado infração leve, 3 pontos na carteira e multa no valor de \$ 53,20.

# PODER EXECUTIVO

## **DECRETO Nº 7.199**

de 19 de outubro de 2006  
 “Permite o uso de bem público municipal, a título precário, a Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana – ABHS – Hospital Regional de Botucatu”  
**ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de equipar o hospital para vacinação na maternidade, a fim de evitar a transmissão vertical da hepatite B;  
**CONSIDERANDO**, finalmente, o constante no Processo Administrativo nº 18.516/2006,  
**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário, Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana – ABHS – Hospital Regional de Botucatu, os bens móveis pertencentes ao patrimônio municipal, com as seguintes características:

I - Geladeira marca Consul, patrimônio 19485;  
 II - Câmara Vertical para conservação de vacinas, marca Fanem, patrimônio 10205.

Art. 2º. A permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, a atividades inerentes a conservação de medicamentos, ficando expressamente vedada sua utilização para fins diversos.

Art. 3º. A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de outubro de 2006  
**ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO**

**PREFEITO MUNICIPAL**  
 Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 19 de outubro de 2006 – 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**

## **DECRETO Nº 7.207**

de 26 de outubro de 2006  
 “Permite o uso de bem público municipal, a título precário, Escola Estadual Professor José Pedretti Neto

**ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;  
**CONSIDERANDO**, o constante no Processo Administrativo nº 21.747/2006,  
**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário, à Escola Estadual de Professor José Pedretti Neto de Botucatu, o bem móvel pertencente ao patrimônio municipal, com as seguintes características:

I - Lira de 07 (sete) teclas-Patrimônio 33827– Grupo/Tipo: 4006 Instrumentos Musicais.

Art. 2º. A permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, a atividades inerentes a aprendizado e apresentações musicais, ficando expressamente vedada sua utilização para fins diversos.

Art. 3º. A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de outubro de 2006  
**ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO**

**PREFEITO MUNICIPAL**  
 Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de outubro de 2006 – 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**

## **DECRETO Nº 7.208**

de 31 de outubro de 2006

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

**ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 24.237/2006 e de conformidade com a Lei nº 4.681, de 13 de dezembro de 2005.

### **D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

**Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)**  
 121 02.07.01.27.812.0003.2001.3.3.90.00 Esportes 10.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de outubro de 2006  
**ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**

**PREFEITO MUNICIPAL**  
 Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de outubro de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**  
**VILMA VILEIGAS**

## **PORTARIA Nº 3.937**

de 17 de outubro de 2006  
**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 18.352/2006- Pregão n.º 094/06 – Contrato n.º 302/06,

### **R E S O L V E**

I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.352/2006- Pregão n.º 094/06 – Contrato n.º 302/06, com a empresa: Comercial Salomão Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que for provocado.
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
 Botucatu, 17 de outubro de 2006  
**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**  
 Prefeito Municipal  
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de outubro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**  
**VILMA VILEIGAS**

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de outubro de 2006  
**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**  
 Prefeito Municipal  
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de outubro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**  
**VILMA VILEIGAS**

## **PORTARIA Nº 3.939**

de 17 de outubro de 2006  
**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 17.189/2006- Convite n.º 022/06 – Contrato n.º 304/2006,

### **R E S O L V E**

I – DESIGNAR, Antonio Marcos Moreno, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 17.189/2006- Convite n.º 022/06 – Contrato n.º 304/2006, com a empresa: Electron Sistemas de Segurança Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que for provocado.
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de outubro de 2006  
**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**  
 Prefeito Municipal  
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de outubro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**  
**VILMA VILEIGAS**

## **PORTARIA Nº 3.953**

de 25 de outubro de 2006  
**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 20.422/06 – Pregão n.º 107/06,

## **R E S O L V E**

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassetari, como Pregoeira - Processo n.º 23.176/06 – Pregão n.º 125/06.

II - DESIGNAR os servidores, Fabio Alexandre Rodrigues dos Santos, Diego Lopes de Souza, Antonio Delmanto Filho e Tarcizio Simonete Junior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 107/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2006  
**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**

**PREFEITO MUNICIPAL**  
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de outubro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE**

## **PORTARIA Nº 3.954**

de 25 de outubro de 2006  
**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 19.851/2006- Pregão n.º 103/06,

### **R E S O L V E**

I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 19.851/2006- Pregão n.º 103/06, com a empresa: Comercial Salomão Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que for provocado.
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2006  
**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**  
 Prefeito Municipal  
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de outubro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.  
**ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO**  
 CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

**PORTARIA N.º 3.955**

de 25 de outubro de 2006  
**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 17.261/2006 - Pregão n.º 090/06 - Contrato n.º 319/06,

**R E S O L V E**

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 17.261/2006 - Pregão n.º 090/06 - Contrato n.º 319/06, com a empresa: Comercial Nicpac Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:  
 a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;  
 b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;  
 c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;  
 d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;  
 e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;  
 f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;  
 g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;  
 h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;  
 i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.  
 j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;  
 k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;  
 m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.  
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de outubro de 2006  
**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**  
 Prefeito Municipal  
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de outubro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.  
**ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO**  
 CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

**PORTARIA N.º 3.956**

de 26 de outubro de 2006  
**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 19.653/2006 - Pregão n.º 101/06,

**R E S O L V E**

I - DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves Pereira, como representante da Administração,

para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 19.653/2006 - Pregão n.º 101/06, com as empresas: J. L. A. - Comércio e Distribuição de Materiais para Escritório e Expediente, Importação e Exportação Ltda-EPP; Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda-EPP; Salenas Materiais para Escritório Ltda-ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:  
 a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;  
 b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;  
 c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;  
 d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;  
 e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;  
 f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;  
 g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;  
 h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;  
 i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.  
 j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;  
 k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;  
 l) o representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;  
 e,  
 m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.  
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de outubro de 2006  
**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**  
 Prefeito Municipal  
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de outubro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.  
**ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO**  
 CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

**PORTARIA N.º 3.958**

de 27 de outubro de 2006  
**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 7.263/06 - Pregão n.º 049/06, **R E S O L V E**  
 I - DESIGNAR o servidor Luiz Guilherme Gallerani, para compor a equipe de apoio nos termos da Portaria n.º 3.761, de 05 de junho de 2006.  
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de outubro de 2006  
**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**  
 Prefeito Municipal  
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de outubro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.  
**ROGÉRIO JOSÉ DALIO**  
 CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

**PORTARIA N.º 3.959**

de 30 de outubro de 2006  
**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.037/2006 - Pregão n.º 088/06,

**R E S O L V E**

I - DESIGNAR, o servidor Daniel Bergamini Ruiz, como membro da equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.835, de 09 de agosto de 2006, em substituição ao servidor Ademir Natal Svícero.  
 II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
 Botucatu, 30 de outubro de 2006  
**ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**  
 Prefeito Municipal  
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de outubro de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,  
 VILMA VILEIGAS

**Contrato n.º 288/06**

Processo Administrativo n.º 15.730/2006 - Convite n.º 020/06  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
 Contratada: Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda.  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e limpeza no prédio do "Núcleo de Desenvolvimento Empresarial - Projeto Incubadora".  
 Dotação Orçamentária:  
 Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão  
 18.447 236  
 02.18.01.22.661.0003.2001.3.1.90.34.01 Indústria e Comércio  
 Valor: R\$9.674,40 (nove mil, seiscentos setenta e quatro reais e quarenta centavos).

**Contrato n.º 296/06**

Processo Administrativo n.º 20.509/2006 - Dispensa  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
 Contratada: JULIANE FUMES BAZZO  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO A OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO.  
 Dotação Orçamentária:  
 Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão  
 19.413 214  
 02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.39.99 Meio Ambiente  
 Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

**Contrato n.º 302/06**

Processo n.º 18.352/06 - Pregão n.º 094/06  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
 CONTRATADO: Comercial Salomê Ltda.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de Fermento Biológico Fresco.  
 Orçamentária:  
 Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão  
 19.803 72  
 02.04.04.12.361.0038.2010.3.3.90.30.07 Educação  
 VALOR: R\$11.916,00 (onze mil, novecentos e dezesseis reais)

**Contrato n.º 304/06**

Processo Administrativo n.º 17.189/2006 - Convite n.º 022/06  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
 CONTRATADA: ELECTRON SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção das centrais de alarme e Monitoramento 24 horas  
 Dotação Orçamentária:  
 Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão  
 19.394 102  
 02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.39.99 Saúde  
 VALOR: R\$7.917,36 (sete mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

**Contrato n.º 308/06**

Processo Administrativo n.º 20.267/2006 - Pregão n.º 105/06  
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
 Contratada: TRANSVALE PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA  
 Objeto: Fornecimento parcelado de massa asfáltica CBUQ  
 Dotação Orçamentária:  
 Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão  
 19.917 201  
 02.14.02.15.452.0021.1021.4.4.90.51.99

Obras  
 Valor: R\$591.600,00 (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos reais).  
**Termo de Aditamento ao Contrato n.º 277/05 N.º Contrato: 318/2006**  
 Processo Administrativo n.º 19.882/06 anexado a 0/20.322-0 - Dispensa  
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
 LOCADOR: OSVALDO BORIOLI E NAIR APARECIDA FRANCO BORIOLI  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA DE BOTUCATU  
 Aditamento: prazo de vigência 17/09/06 a 16/09/07 passando o aluguel para R\$711,32.

**Contrato: 347/05**

Processo Administrativo n.º 347/05 - Pregão n.º 048/05  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
 CONTRATADA: Oliveira & Merlini Informática Ltda  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática  
 Dotação Orçamentária:  
 Nota de Emp. Ficha Conta do Orçamento Órgão  
 16.284 50  
 04.01.04.122.00030.2011.4.4.90.52 Jurídica  
 16.285 159  
 09.02.04.123.00030.1002.4.4.90.52 Fazenda  
 16.286 116  
 06.04.04.122.00030.1002.4.4.90.52 Administração  
 16.288 103  
 06.02.04.122.00030.2002.4.4.90.52 Administração  
 16.289 39  
 03.02.15.452.00070.1002.4.4.90.52 Planejamento  
 16.290 11  
 02.01.04.122.00020.1002.4.4.90.52 Gab. do Prefeito  
 16.291 36  
 03.01.15.451.00030.1002.4.4.90.52 Planejamento  
 VALOR: R\$ 38.401,02 (trinta e oito mil, quatrocentos e um reais e dois centavos)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

**COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 10/11/2006 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) CONCURSO PÚBLICO:-**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**CLASSIFICAÇÃO: N O M E : 08º lugar LUCAS SORRAGE VICENTE DA SILVA**

**BOTUCATU, 07 DE NOVEMBRO DE 2006**

*Elisabete Francisco Galharo*  
 Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta  
 "V I S T O"

**ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.**

**COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO MODALIDADE: Pregão N.º 095/06**

Fica Adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Pregoeira nomeada pela portaria n.º 3.910 sobre o processo de licitação n.º 18.351/06 que tem por objeto: Contratação de empresa p/ prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria.  
 Fica HOMOLOGADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada(s):-

**MADRI SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor Fernando Luis Garcia, que deverá

acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Botucatu, 06 de novembro de 2.006 Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 17.037/06 - Pregão 088/06, nomeada pela portaria nº. 3835 para a empresa: COMERCIAL SALOMÃO ITENS – ITENS 02 e 04.

Botucatu, 07 de Novembro de 2006 ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 17.037/06 - Pregão nº 088/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gêa e Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 247 e 302.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 20.641/06 - Pregão 109/06, nomeada pela portaria nº. 3.889 para a empresa: JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI – ME – ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.

Botucatu, 07 de Novembro de 2006 SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETARI PREGOEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. 20.641/06 - Pregão nº 109/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA E MARIA INES DE FÁTIMA ALVES PEREIRA, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato, conforme fls. nº.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 243.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
PROCESSO N.º 5020420-3  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/05  
CONTRATADA: PORT PAPELARIA ESC. INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORA ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 48  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.602,35

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA  
DATA EMPENHO: 06/11/06

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
PROCESSOS INDEFERIDOS POR ENCERRAMENTOS DE ATIVIDADES ANO DE 1991,1992, 1993, 1994 E 2000.  
RIBEIRO E GARCIA BAR E MERCEARIA LTDA ME 0899/91  
WANDERLEI MARTINELLI BOTUCATU ME 1167/91  
CARMO & CARLOS LTDA ME

1390/92  
ANA MARIA DE ALMEIDA MARTIM  
BOTUCATU ME 1414/92  
RAMIRO ANDRES ALCON SOLIZ ME 1482/92  
ROSEMARY DE FÁTIMA TROMBINI ME 0063/93  
JOSÉ LOPES SIQUEIRA BOTUCATU ME 0306/93  
LINO REIS BARROS BOTUCATU ME 0369/94  
MYRTA DE CÁSSIA DA SILVA PALMA BTU ME 1205/94  
MARIA DE LOURDES DA SILVA BOTUCATU 0385/00  
MINIMERCADO IRMÃOS BASSETTO LTDA 5026/00

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 963/06 Data de Protocolo: 18/10/2006 No. CEVS: 350750601-522-000168-1-0 Razão Social: ANA PAULA BISCAIA MORATO DO AMARAL ME CNPJ/CPF: 008.300.723/0001-18 Endereço: RUA JOSÉ MENDES,29 COMERCÍRIOS III Município: BOTUCATU CEP: 18601-744 UF: SP Resp. Legal: ANA PAULA BISCAIA MORATO DO AMARAL CPF: 229.537.948-24 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 963/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 615/06 Data de Protocolo: 13/07/2006 No. CEVS: 350750601-522-000159-0-3 Razão Social: PRISCILA MARIA PONTES BOMBONIERE ME CNPJ/CPF: 008.095.503/0001-08 Endereço: AV. LEONARDO VILLAS BOAS,2530 VILA NOVA BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. Legal: PRISCILA MARIA PONTES CPF: 266.843.518-84 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 963/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 986/06 Data de Protocolo: 26/10/2006 No. CEVS: 350750601-521-000163-1-4 Razão Social: VALÉRIA C. H. DE SOUZA ALMEIDA CNPJ/CPF: 008.350.442/0001-70 Endereço: RUA AMADEU SANTI,01 VILA DOS LARADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-130 UF: SP Resp. Legal: VALÉRIA CRISTINA H. DE SOUZA ALMEIDA CPF: 082.123.888-40 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 986/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 728/06 Data de Protocolo: 08/08/2006 No. CEVS: 350750601-521-000155-1-2 Razão Social: JOAO DE DEUS DOS SANTOS MINIMERCADO ME CNPJ/CPF: 052.005.899/0001-39( ) Endereço: RUA MAJOR NICOLAU KUNTZ,758 JARDIM BANDEIRANTES Município: BOTUCATU CEP: 18601-000 UF: SP Resp. Legal: JOAO DE DEUS DOS SANTOS CPF: 983.158.468-68

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 728/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 871/06 Data de Protocolo: 14/09/2006 No. CEVS: 350750601-552-000342-1-5 Razão Social: LUIZ ALBERTO MASQUETTO ME CNPJ/CPF: 061.904.918/0001-50(001) Endereço: RODOVIA MARECHAL RONDON, KM 247,4 24 DE MAIO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ ALBERTO MASQUETTO CPF: 891.635.918-04

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 871/06 por estar

de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 860/06 Data de Protocolo: 06/09/2006 No. CEVS: 350750601-521-000165-1-9 Razão Social: ANTONIO EDUARDO RODRIGUES ME CNPJ/CPF: 008.240.515/0001-70 Endereço: AV. HUM,1191 JARDIM PLANALTO Município: BOTUCATU CEP: 18608-035 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO EDUARDO RODRIGUES CPF: 072.267.978-52 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 860/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 939/06 Data de Protocolo: 06/10/2006 No. CEVS: 350750601-851-000537-1-6 Data de Vencimento:20/10/2007 Razão Social: REGINA APARECIDA TORTORELLA PINTO CNPJ/CPF: 983.122.198-20 - Endereço: PCA ISABEL ARRUDA,157 SALA 91 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: REGINA AP. TORTORELLA PINTO CPF: 983.122.198-20 Resp. Técnico: REGINA AP. TORTORELLA PINTO CPF: 983.122.198-20 CBO: 06110 Conselho Prof: CRFA No. Inscr.: 34687 UF: 98 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 939/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 992/06 Data de Protocolo: 27/10/2006 No. CEVS: 350750601-851-000339-1-0 Data de Vencimento:27/10/2007 Razão Social: CRISTIANE DONIDA SILVÉRIO CNPJ/CPF: 173.965.128-67 - Endereço: RUA RANGEL PESTANA,157 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: \*\*\*\*\*-\*\*\* UF: SP Resp. Legal: CRISTIANE DONIDA SILVÉRIO CPF: 173.965.128-67 Resp. Técnico: CRISTIANE DONIDA SILVÉRIO CPF: 173.965.128-67 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 94.835 UF: 17 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 992/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 918/06 Data de Protocolo: 27/09/2006 No. CEVS: 350750601-851-000532-1-0 Data de Vencimento:20/10/2007 Razão Social: LAPERUTA PAULETTI - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 008.288.820/0001-32( ) Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA,61 SALAS 4, 5 E 6 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: TERESA A. VASCONCELOS LAPERUTA PAULETTI CPF: 171.763.558-00 Resp. Técnico: TERESA A. VASCONCELOS LAPERUTA PAULETTI CPF: 171.763.558-00 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 79773 UF: 17 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 918/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 891/06 Data de Protocolo: 21/06/2006 No. CEVS: 350750601-851-000536-1-9 Data de Vencimento:20/10/2007 Razão Social: SIMONE DA SILVA BARREIRO CNPJ/CPF: 254.124.138/03 - Endereço: NEWTON PRADO,96 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-330 UF: SP Resp. Legal: SIMONE DA SILVA BARREIRO CPF: 254.124.138-03 Resp. Técnico: SIMONE DA SILVA BARREIRO CPF: 254.124.138-03 CBO: 07410 Conselho Prof: CROMB No. Inscr.: 0668855 UF: 25 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 891/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 993/06 Data de Protocolo: 30/10/2006 No. CEVS: 350750601-851-000336-1-8 Data de Vencimento:30/10/2007 Razão Social: MARCOS ANTONIO CORREA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 041.479.128/26 - Endereço: AV DOM LUCIO,481 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-360 UF: SP Resp. Legal: MARCOS ANTONIO CORREA DOS SANTOS CPF: 041.479.128-26 Resp. Técnico: MARCOS ANTONIO CORREA DOS SANTOS CPF: 041.479.128-26 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 44646 UF: 04 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 993/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 816/06 Data de Protocolo: 23/08/2006 No. CEVS: 350750601-851-000538-1-3 Data de Vencimento:20/10/2007 Razão Social: LUCIANA PIACITELLI LYON CNPJ/CPF: 293.031.888/02 - Endereço: JOÃO PASSOS,485 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: LUCIANA PIACITELLI LYON CPF: 293.031.888-02 Resp. Técnico: LUCIANA PIACITELLI LYON CPF: 293.031.888-02 CBO: 06310 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 81014 UF: 29 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 816/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 832/06 Data de Protocolo: 30/08/2006 No. CEVS: 350750601-851-000534-1-4 Data de Vencimento:20/10/2007 Razão Social: MARIA CRISTINA GRUBISICH DIARCADIA CNPJ/CPF: 141.367.818/14 - Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA,157 SALA 62 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: MARIA CRISTINA GRUBISICH DIARCADIA CPF: 141.367.818-14 Resp. Técnico: MARIA CRISTINA GRUBISICH DIARCADIA CPF: 141.367.818-14 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 59.304 UF: 14 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 832/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento. **AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS** Protocolo: 016/06 Data do Protocolo:04/09/2006 Termo de Colheita de Amostra TRM-211-A-232; Processo: 19227/2006. Rosana Cristina de Lara Marins Minharro Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal Botucatu, 09 de Novembro de 2006.

# PODER LEGISLATIVO

35a SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

**PRESIDÊNCIA:**

*Vereador Luiz Rúbio*

*Vereador Lourenção*

**SECRETARIA:**

*Vereador Lelo Pagani*

*Vereador Prof. Gamito*

Dia: 06 de Novembro de 2006

Horário: Das 19h30 às 22h00

**PROJETOS QUE DERAM ENTRADA**

**01) PROJETO DE LEI N.º 071/2006** - de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que dispõe sobre a colocação de guarda-volumes

pelas instituições financeiras e outros estabelecimentos dotados de porta de segurança com detector de metais.

**02) PROJETO DE LEI Nº. 072/2006-** de iniciativa dos MEMBROS DA MESA DA CÂMARA, que concede abono de R\$ 300, 00 (trezentos reais) aos servidores da Câmara Municipal, em atividade.

**03) PROJETO DE LEI Nº. 073/2006-** de iniciativa dos MEMBROS DA MESA DA CÂMARA, concede vale compra em dobro no mês de dezembro de cada ano aos servidores ativos, inativos do poder Legislativo.”

**REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:**

**Número:** 0961/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, ANTONIO CARLOS TRIGO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que seja realizada fiscalização necessária para evitar qualquer tipo de iluminação pública acesa durante o dia, a fim de evitar o desperdício de energia elétrica.

**Número:** 0962/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, ANTONIO CARLOS TRIGO  
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que seja feita a fiscalização necessária, nos edifícios do município, principalmente os com mais de quatro andares, para que os funcionários que efetuam a limpeza externa exerçam sua função com toda a segurança possível, que é exigida pela lei, prevenindo, assim, risco de acidentes no trabalho.

**Número:** 0963/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSEY DE LARA CARVALHO  
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando estudos no sentido de regulamentar a restituição integral dos créditos do extinto Fundo Especial de Previdência, aos servidores que vierem a falecer ou em caso de falecimento de cônjuge ou filhos.

**Número:** 0964/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA  
Assunto: Secretário Estadual de Economia e Planejamento - solicitando enviar esforços no sentido de liberar recursos para a construção de pontos para interligar a região central da cidade com os bairros Vila Jardim, Comerciais, Cohab V e Cohab VI.

**Número:** 0965/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA  
Assunto: Secretário de Estado dos Transportes - Diretor DER 3 - solicitando informar se será concluído o serviço de colocação das telas de proteção lateral na passarela localizada sobre a Rodovia João Hipólito Martins - Castelinho, no Km 19,43.

**Número:** 0966/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA  
Assunto: Governador do Estado de São Paulo, Secretário de Estado da Educação - solicitando que evidenciem esforços no sentido de priorizar recursos para a instalação de cobertura das quadras construídas nas Escolas Estaduais “Prof. Martinho Nogueira”, “EE Jardim Peabiru”, “Prof. Pedro Torres”, “Prof. Raimundo Cintra”, no Distrito de Vitoriana e Escola Estadual do Parque 24 de Maio, visando proteger os alunos que diariamente se utilizam das mesmas para a prática de esportes, além de preservá-las da ação do tempo.

**Número:** 0967/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA  
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar um semáforo na Rua João Passos, na esquina com a Rua Prefeito Tônico de Barros em razão do grande número de veículos que trafegam cruzando as citadas vias públicas.

**Número:** 0968/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA  
Assunto: Governador do Estado de São Paulo, Secretário Estadual dos Negócios da Segurança

Pública, Coordenador da Superintendência da Polícia Técnica-Científica- solicitando que nos informe da possibilidade de equipar a Polícia Técnico-Científica de Botucatu com dois gravadores e duas máquinas fotográficas.

**Número:** 0969/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI  
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade de colocar no cronograma de asfaltamento, dois quarteirões da Rua dos Crisântemos, no Recreio do Hawai, de frente a Empresa Auto-Ônibus Botucatu.

**Número:** 0970/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR  
Assunto: Votos de Congratulações ao Excelentíssimo Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e, por seu intermédio, a todos servidores e colaboradores da justiça eleitoral, pela condução transparente, competente e democrática do processo eleitoral 2006.

**Número:** 0971/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR  
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar de forma clara e detalhada, quais os procedimentos adotados pelo poder executivo para dar cumprimento à Lei 4126, de 20/12/2006, no que se refere à instalação de publicidade ao ar livre em nosso município, especialmente outdoors e painéis; bem como sobre quais os procedimentos de fiscalização adotados neste campo e quem são os responsáveis por eles.

**Número:** 0972/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, JOSEY DE LARA CARVALHO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA  
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de implantar mão dupla de direção na Rua José Dal Farra, no trecho compreendido entre a Misericórdia Botucatuense, a fim de facilitar a entrada lateral do “Pronto Atendimento da Unimed”.

**Número:** 0973/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO, JOSEY DE LARA CARVALHO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA  
Assunto: Votos de Congratulações para com a Rádio Emissora de Botucatu PRF-8 pela comemoração, no mês de outubro, de 67 anos de existência e relevantes serviços prestados à população botucatuense.

**Número:** 0974/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, LUIZ AURÉLIO PAGANI, JOSEY DE LARA CARVALHO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA  
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a razão pela qual a Secretaria da Saúde deixou de fornecer fitas para Testes de HGT para diabéticos que não dependem da aplicação de insulina.

**Número:** 0975/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO  
Assunto: Prefeito Municipal - Direção da Empresa Expresso de Prata Ltda. a possibilidade de efetuar a colocação, em local visível no ponto de ônibus do Paratodos, placas indicativas com as linhas e seus horários, de Botucatu à São Manuel e outros municípios, sendo também que os usuários da referida linha reclamam o porque do fechamento do banheiro público do Jardim Paratodos.

**Número:** 0976/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR  
Assunto: Presidente da Câmara Municipal - solicitando que, juntamente com o Excelentíssimo Secretário Municipal de Cultura, promova atividades alusivas ao Dia da Consciência Negra, na sessão ordinária do dia 20 de novembro, pelo período máximo de 30 minutos, após o Pequeno Expediente, a exemplo do que ocorreu quando da Semana Angelino de Oliveira.

**Número:** 0977/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA  
Assunto: Prefeito Municipal - nos informe

sobre a possibilidade de efetuar a construção de guias e sarjetas, a pavimentação asfáltica na Rua das Carmélias, no Convívio Park Residencial, a fim de atender aos anseios de moradores e demais pessoas que transitam por referida via pública.

**Número:** 0978/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a retirada da lombada existente na Rua Luciano Lunardi, esquina com a Rua João Gotardi, na Vila Ferroviária.

**Número:** 0979/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN  
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa “Centro de Integração – Empresa Escola”.

**Número:** 0980/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN  
Assunto: Presidente do GAC - solicitando realizar projeto para abertura de uma passagem para pedestres com sistema de segurança e com vigias, nas proximidades da Faculdade de Veterinária e Zootecnia.

**Número:** 0981/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de trocar a iluminação da Travessa Santa Clara, Bairro Alto, por lâmpadas a vapor de sódio.

**Número:** 0982/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR  
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando várias informações a respeito do transporte de pessoas portadoras de deficiências.

**Número:** 0983/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI  
Assunto: Pesar - Antonia Aragão da Silva  
**Número:** 0984/2006  
Data: 06/11/2006  
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA  
Assunto: Pesar - Marcílio Gonçalves Oliveira  
**Número:** 0985/2006  
Data: 06/11/2006  
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA  
Assunto: Pesar - Servino da Silva Neto

**MOÇÃO:**

**Número:** 0053/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, ANTONIO CARLOS TRIGO, LUIZ CARLOS RÚBIO, LUIZ AURÉLIO PAGANI  
Assunto: Moção de Congratulações para com o Excelentíssimo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pela reeleição à Presidência da República, no dia 29 de outro último, desejando-lhe saúde, sabedoria e ponderação para conduzir com justiça e competência os rumos da nação brasileira, de forma a garantir dias melhores para todo nosso povo.

**INDICAÇÕES:**

**Número:** 0153/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO  
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a poda de árvore localizada na Rua Comendador Pereira Ignácio, de frente o nº 170.

**Número:** 0154/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO  
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a construção de canaletas de concreto nas esquinas da Avenida Professor Adolfo Pinheiro Machado com a Rua Rosemary Couto Piagentini, no Jardim Cristina.

**Número:** 0155/2006

Data: 06/11/2006

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO  
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que sejam tomadas as providências necessárias

visando tapar um buraco existente no cruzamento da Rua Brás de Assis com a Rua Américo Giraldeila, na Vila dos Lavradores.

**GRANDE EXPEDIENTE**

Fizeram uso da palavra os vereadores: Reinaldo, Ademir Florian, Caldas, Prof. Gamito, Prof. Varoli e Lelo Pagani

**ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006**

**01) PROJETO DE LEI Nº. 066/2006** – de iniciativa do Vereador Reinaldo – que proíbe o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete, gorro, ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face, nos estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público e dá outras providências.  
Discussão e Votação únicas  
Quorum: Maioria Simples  
COM EMENDA  
APROVADO

**ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006**

Horário: Das 22h00 às 22h20

**01) PROJETO DE LEI Nº 064/2006** – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre doação de terreno no Pólo Industrial I de Botucatu à Desafio Indústria e Comércio de Moldes Ltda.  
Discussão e Votação Únicas  
Quorum: 2/3  
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador CULA  
**02) PROJETO DE LEI Nº. 069/2006** - de iniciativa do Prefeito Municipal – que altera o inciso I e acrescenta § 1º e 2º ao art. 44 da Lei nº 4.218, de 04 de março de 2002 e revoga a Lei nº 4.231/2002. (Transporte Coletivo)  
Discussão e Votação Únicas  
Quorum: maioria simples  
PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador LELO PAGANI  
Botucatu, 06 de novembro de 2006.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS  
Assessora de Imprensa

Visto em 07/11/2006  
SILMARA FERRARI DE BARROS  
Diretora Técnico-Administrativa